

Eixo Temático: Inovação e Sustentabilidade

“PLANO DE AÇÃO: ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO”

ACTION PLAN: ADOPT A PUBLIC SPACE

Ivanio Folmer, Gabriella Eldereti Machado, Valquiria Conti, Jean Ícaro Pujol Vezzossi e Laraiane Bonassa Garcia

RESUMO

Essa pesquisa busca apontar estratégias de melhor envolvimento entre comunidade urbana e espaços verde públicos no município de Santa Maria/RS. Considerando que ao longo de sua construção urbana, muitas áreas verdes foram perdendo espaço, na mesma medida em que as construções edificaram a cidade. Com a perda visível dos espaços verde públicos de lazer, percebe-se também uma grande perda de qualidade de vida e isso vem afetando de modo significativo a vida dos sujeitos que não conseguem mais contemplar ambientes favoráveis as suas estagias de lazer e bem-estar, com um modo de vida qualificado.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Planejamento Ambiental, Resíduos Sólidos, Espaços Verdes Públicos.

ABSTRACT

This research seeks to identify best engagement strategies among urban community and public green spaces in the city of Santa Maria / RS . Whereas along its urban construction, many green areas have been losing ground to the same extent that the buildings they built the city . With the visible loss of public green spaces for leisure , we perceive also a great loss of quality of life and this is affecting significantly the lives of individuals who can no longer look favorable environments their leisure estagias and well -being , with a qualified way of life .

Keywords: Environmental education, Environmental planning, Solid Waste, Public spaces Green .

Introdução

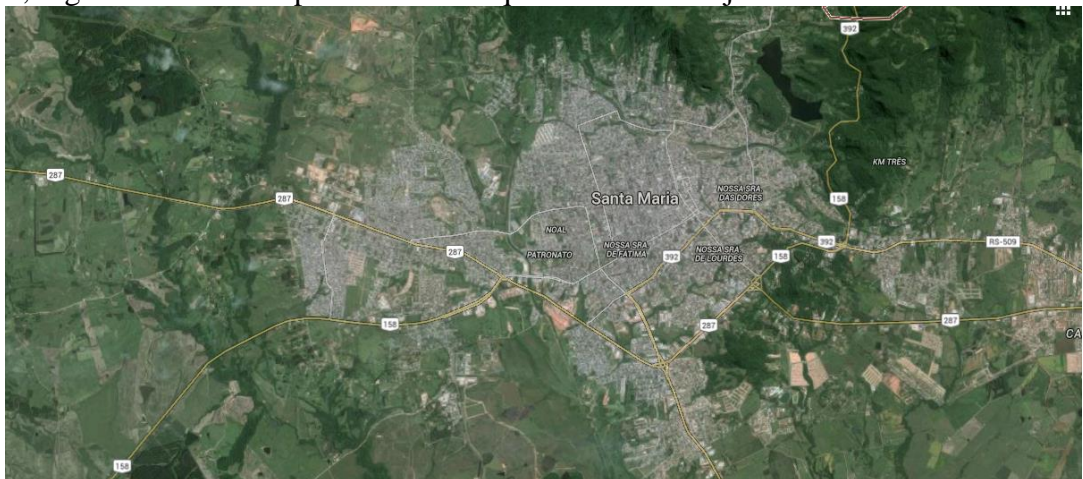
O tema deste trabalho se da em torno dos espaços verdes públicos centrais de Santa Maria, tendo como questão central: Os espaços públicos centrais estão cumprindo com sua função social?

Diante desta questão, constata-se a necessidade de analisar os espaços públicos centrais (praças e parques), onde ocorre o acúmulo dos resíduos e possuem má conservação do seu espaço natural, bem como identificar a real condição destes lugares, na tentativa de traçar medidas para evocar melhorias da realidade vista e conseqüentemente oferecer uma melhor condição de vida à população que próxima destes espaços residem.

De forma considerável, a problemática ambiental vem ganhando força no campo das discussões pelos órgãos governamentais, bem como a sociedade vem tomando esse fato como relevante ao pensamento crítico, ainda assim, sente-se a necessidade de políticas mais articuladas com as condições dos bens naturais e a qualidade do mesmo. O surgimento das cidades se dá desde o surgimento das primeiras civilizações aos arredores de rios, por motivos claros, sejam eles os principiais: Canal de comunicação, abastecimento de Água, eliminação dos efluentes sanitários e industriais, dentre outros benefícios da localização.

Esse trabalho se justifica pela percepção dos pesquisadores em relação à saúde destes espaços, considerando que as praças e parques centrais do município de Santa Maria/RS, não oferecem qualidade de vida à população, da mesma forma em que espaços públicos não vêm cumprindo com sua função social, pois é encontrado nesses lugares resíduos sólidos expostos o que proporciona a proliferação de vetores e conseqüentemente altera a dinâmica da saúde da população, além de esteticamente alterar a paisagem o que acaba por afastar a população destes espaços.

Como se pode perceber através da imagem (figura 1) capturada do *google maps*¹ a urbanização é um grande centro de cimento, que aos poucos vai adentrando as áreas verdes dos arredores do município, não diferente de outras cidades pelo mundo. Há poucos, pequenos remanescentes vão resistindo, que tomamos como exemplo as praças e parques, e ao longo do tempo, sem não haver um cuidado específico, até mesmo estes espaços irão desaparecer, seguindo a linha de pensamento do que se observa hoje.



Fonte: Google maps

O Código Florestal é o grande responsável pela criação das Áreas de Preservação Permanente (APP), as mesmas foram instituídas sob Lei nº. 4.771 de 1965, e compreendem espaços que são legalmente protegidos, e que são ambientes que apresentam fragilidade e vulnerabilidade, independente das mesmas serem publicas ou privadas, nesse sentido as

¹ Google Maps é um serviço de pesquisa e visualização de [mapas](#) e [imagens de satélite](#) da [Terra](#) gratuito na [web](#) fornecido e desenvolvido pela empresa [estadunidense Google](#).

mesmas se encaixam em zonas Urbanas e Rurais possuindo ou não cobertura vegetal que seja nativa ou modificada. Então, segundo o Código Florestal Art. 3º, entende por:

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Sob esses aspectos previamente apresentados, salienta-se nessa pesquisa a importância da discussão em torno dos efeitos da urbanização sob os elementos naturais que a cada momento estão sendo reduzidas por falta da adequação as normas que são definidas por leis. Nosso foco aqui é salientar as Áreas de Preservação Permanente do município de Santa Maria, de um modo aprofundado será feito levantamento de dados, bem como as condições atuais do Parque Palotino, que em vem gerando grandes debates por líderes legislativos e representantes ambientais.

Podem-se mencionar algumas funções ou serviços ambientais que devam ser prestados pelas APP's em uma zona Urbana.

- Proteção do solo (Ocupação inadequado pela sociedade, por exemplo, encosta e topos de moro);
- Proteção de rios (Corpos d'água, prevenção de enchentes, poluição...);
- Manutenção da permeabilidade do solo, com isso também o regime hídrico (Prevenção contra inundações e enxurradas, isso irá colaborar com a recarga do aquífero, e em consequência não colocará em risco o abastecimento publico de água);
- Refugio de Fauna e Flora e corredores ecológicos (facilitam o deslocamento gênico de espécies vegetal e animal principalmente em perímetros urbanos e suas proximidades);
- Condições climáticas intra-urbanos (desconforto térmico e ambiental).

A manutenção de Áreas de Preservação Permanente em meios urbanos, tem a intenção de possibilitar a valorização da paisagem natural que aos pouco está sendo esquecida atrás de concreto, a chamada selva de pedras, sendo que esses elementos naturais apresentam algumas significâncias como o valor ecológico, histórico , cultural, paisagístico e turísticos . Esses espaços constituídos exercem funções sociais para atender a comunidade de modo geral, oferecendo espaços para lazer e recreação, contato com elementos naturais e com isso poder trabalhar com as questões de educação em torno desses fatos, aumento da qualidade de vida a populações que representam mais da metade da população do País.

Essa investigação tem como função principal levar conscientização da população, que do ambiente natural urbano usufrui de condições saudáveis de sobrevivência e inter-relação com a natureza e os demais componentes da sociedade.

METODOLOGIA

Para contemplar o panorama, foi necessário fazer levantamento bibliográfico em torno do tema principal, bem como saber mais do assunto de modo geral.

Para então, pensa-se que para a realização do Plano de Ação é necessário destacar a área de estudo, neste sentido ressaltou-se o Parque Itaimbé e as praças Saturnino de Brito, Praça dos Bombeiros, e Praça Saldanha Marinho. Esses espaços foram selecionados a partir de uma visitação prévia composta de análise, onde se pode perceber a pouca interação dos sujeitos com o lugar.

O conteúdo mínimo dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está previsto no art. 19, incisos I a XIX, da PNRS. Cabe salientar, ainda, que os Planos Municipais de Saneamento Básico, disciplinados pela Lei nº 11.445/2007, podem contemplar o conteúdo mínimo estabelecido pela PNRS para o eixo de resíduos sólidos, de modo a aperfeiçoar a integração entre a Lei de Saneamento Básico e a PNRS, bem como para aumentar a escala de municípios que tenham um planejamento mais abrangente e orientado pelas diretrizes da Lei nº 12.305/2010.

Segundo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Brasília, 2014 rejeitos são resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada; 16 - Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

O resíduo sólido domiciliar vem sendo tratado de forma negligente pelo poder público, com falta de planejamento e de políticas públicas e descumprimento da legislação aplicável. O município necessita de um planejamento local para organização de suas metas a curto, médio e longo prazo, para as diferentes ações.

Os resíduos sólidos constituem hoje uma das grandes preocupações ambientais do mundo moderno. As sociedades de consumo avançam destruindo os recursos naturais e os bens, os quais em geral têm vida útil limitada e são transformados em rejeitos, com quantidades crescentes, gerando impactos diretos na qualidade de vida e saúde humana.

O planejamento ambiental é um processo político, social, econômico e tecnológico, de caráter educativo e participativo, onde líderes políticos, institucionais e comunitários, em conjunto com o Poder Público federal, estadual e municipal, devem escolher as melhores alternativas para a conservação da natureza, gerando o seu desenvolvimento equilibrado e compatível com o conceito de meio ambiente (HIDALGO, 1991).

Os planos de resíduos sólidos devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, com a identificação do ente gerador, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, passando pela responsabilização do setor público, titular ou concessionário, do consumidor, do cidadão e do setor privado na adoção de soluções que minimizem ou ponham fim aos efeitos negativos para a saúde pública e para o meio ambiente em cada fase do “ciclo de vida” dos produtos até o seu destino final, bem como a adesão de aterros sanitários bem estruturados e devidamente adequados às normas legais.

A Lei 12.305/2010 prevê, em seu Artigo 54, que “a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (...) deveria ser implantada em até quatro anos após a data de publicação desta lei”, ou seja, até 2 de agosto de 2014.

A quantidade de resíduos sólidos gerados no Brasil, em 2011, totalizou 61,9 milhões de toneladas, 1,8% a mais do que no ano anterior. Os dados são da Associação Brasileira de 16 Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2012), que realiza anualmente pesquisa conhecida como Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. Do total coletado, 42% do “lixo” acabam em local inadequado. O resultado são danos ao meio ambiente, prejuízos à saúde da população e violação de direitos básicos assegurados na Constituição Federal.

Essa situação sanitária tende a se principalmente em decorrência do aumento desordenado das populações que vêm se desenvolvendo nos bolsões de pobreza, ou seja, nas favelas, nas periferias das cidades, nas zonas rurais aonde o déficit chega a 97,36%, conforme

revelou a pesquisa Saneamento, Saúde e o Bolso do Consumidor feita pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em parceria com o Instituto Trata Brasil, divulgada em setembro de 2013 (TRATA BRASIL, 2012).

OS RSU E OS IMPACTOS NA SAÚDE

Se sabe que os resíduos podem apresentar inúmeros problemas relacionados ao seu indevido acondicionamento, entre os principais riscos são os que se voltam a saúde da população. A má disposição desses dejetos contribui para o desenvolvimento de agentes patogênicos responsáveis pelo rápido crescimento de diversas doenças, o que configura uma problemática sanitária.

Apesar dos resíduos não ser o agente causador de doenças, o mesmo quando armazenado ou descartado inadequadamente, cria condições ideais para proliferação de 22 vetores que podem proliferar várias doenças entre a população, principalmente a população que vive junto/próximo às áreas em que os RS estejam inadequadamente dispostos, para Forattini (1973) apud. Motta (1994):

[...] o lixo representa componente que não pode ser desprezado no estudo da estrutura epidemiológica de vários agravos à saúde. Contudo sua influência se faz sentir principalmente por vias indiretas. Assim é que ele propicia condições que facilitam, ou mesmo possibilitam a ação de múltiplos fatores. Do conjunto destes últimos resultam como efeitos, os vários inconvenientes à saúde e bem-estar da comunidade.

Nos estudos de Garcia e Ramos (2004) mostram que o lixo domiciliar contém microrganismos com um grande potencial patogênico, e alguns casos o mesmo podem até ser mais nocivos do que resíduos considerados perigosos, como é caso do lixo hospitalar que oferece grande risco a saúde. Tais microrganismos podem estar presentes nos lençóis descartáveis, nas fezes de animais domésticos, fraldas descartáveis, absorventes higiênicos e alimentos perecíveis.

Segundo a FUNASA (2006) dentre o que se apresenta no acúmulo dos resíduos se destacam os vetores: Rato, Pula, barata, mosquito e mosca onde as formas de transmissões são em geral as picadas, urina e fezes destes que podem acarreta em diversas doenças como a Leptospirose, peste bubônica, tifomurino, cólera, giardíase, Malária, febre amarela, dengue e leishmaniose, febre tifóide, cólera, amebíase, disenteria, giardíase, ascaridíase.

Visualizado a possibilidade que esses resíduos são capazes de abrigar um tipo de vetor, sabemos que não somente este irá permanecer neste espaço criado a partir da má disposição dos RS, e que outros insetos/vetores irão ali ficar e do mesmo modo proliferar, bem como animais venenosos como cobras, aranhas e escorpiões (SILVA; LIPORONE, 2011).

Torna-se interessante investigar e propor formas adequadas de manuseio desses Resíduos, para que a sociedade, de modo geral possa usufruir o bem estar e qualidade de vida.

A população deve estar ciente que a manobra voluntária de não conservação do meio ambiente, do descaso que se volta aos entulhos de lixo nas nossas ruas afetam a qualidade de vida em grande escala, pois os RSUD depositados nas ruas servem de moradia para vetores, conseqüentemente doenças, e a idéia do senso comum sobre as enchentes é verdadeira, pois quando chove, há um acúmulo desses resíduos, que faz que os rios, riachos e sangas fiquem completamente cheios e transbordam (isso é um dos fatores, claro), o que se quer dizer aqui é que a população deve querer não se envolver nessas questões do lixo e lutar com melhorias.

RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO é um plano que trabalhará em conjunto com a iniciativa privada e pública, que se dão através de associações, empresas e instituições de modo geral. Trabalhando com o intuito de que esses órgãos adotem alguns destes espaços centrais que perceptivelmente estão degradados, uma vez que o objetivo principal deste projeto é a preservação, manutenção e proteção das áreas públicas centrais, de forma a fazer a impressão no cidadão, instituições e todas as formas de governo a cultura da responsabilidade de manutenção destes espaços, o que trará para Santa Maria o desenvolvimento de forma que contemple todas as esferas.

O projeto **ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO** conta com diversas ações que tendem a se concretizar com o andamento do projeto. Com esse plano de ação implementado então, almeja-se:

- **Estimular a cultura da responsabilidade social de todos**

Com auxílio de placas e banners expostos nestas praças, com conteúdos de antes de depois, bem como benefícios auxiliariam em um passo para a construção da responsabilidade ambiental.

- **Recuperar e manter as áreas verdes da cidade.**

Preservar as áreas de lazer do centro da cidade, com o plantio de árvores novas e cuidado com as que já existem, buscando amparo em órgãos que doem as mudas para serem transplantadas para este espaço.

- **Oferecer locais agradáveis para lazer, prática de esportes.**

Sabe-se que as presenças de áreas verdes auxiliam na condição de saúde da população, então com a presença destas áreas a população desenvolveria atividades físicas, desfrutariam da paisagem para descansar, nesse lugar, o que por sua vez por si só já contribui para a saúde dos sujeitos que desse ambiente se integram.

- **Ambienteis favorável a construção da Educação ambiental**

Palestras ao ar livre, gincana para as crianças e adultos: Essa é uma maneira de chamar os sujeitos que compõe à sociedade a se integrarem a participar ativamente na luta pela continuação destes espaços.

- **Melhorias da saúde da população, através da manutenção e preservação das áreas adotadas, o que impede os surgimentos vetores transmissores de doenças e também a movimentação dos sujeitos que perto dali residem.**

Campanhas para a disposição de desejos em local adequado nestes espaços públicos centrais, para isso dá-se como necessário a implantação de lixeiras com itens que separam os resíduos.

- **Aproximação dos moradores, promovendo a boa convivência, a livre circulação de idéias, o diálogo, a confiança e o respeito à diferença.**

Promover encontros em curtos espaços de tempo, com chamadas que envolvam a temática ambiental, como por exemplo: Mateada na sombra das árvores da Praça Saldanha Marinho, com distribuição de água quente e erva patrocinada pela empresa (...) e prefeitura. Neste momento seria interessante reservar um momento, uma vez que a população estaria reunida para levantar algumas temáticas, estimulando o trabalho já feito e instigando novos trabalhos pela comunidade.

- **Promover a qualidade ambiental em áreas públicas adotadas visando à satisfação da população.**

Ouvir a população, nesses debates, dar chance para população se expressar, seguir sugestões, desde que as mesas realmente tragam melhorias para o local.

- **Garantir um espaço seguro**

É responsabilidade da prefeitura e dos órgãos apoiadores garantirem a segurança da população nesses espaços. Sugere-se a colocação de câmeras de segurança em pontos estratégicos, bem como a disponibilidade de guardas municipais que consigam se movimentar de tempos em tempos (curtos) garantindo a integridade da população.

Os espaços livres públicos de Santa Maria necessitam urgentemente de um abraço da população. As necessidades que os espaços livres apresentam poderiam ser sanadas com esforços em torno de amparos mínimos que se voltam à adubação e plantio de novas árvores e flores, irrigação para que as mesmas se mantenham diante do clima encontrado no local, principalmente no verão. Criar um espaço equilibrado é o que faz com que a população venha conferir essa paisagem natural.

A prefeitura não vem dando suporte suficiente para que esses espaços se desenvolvam e chamem atenção da população a ponto de cativá-las, e as levar até lá, com a sugestão de trabalho em conjunto com órgãos, principalmente os privados, caminharíamos em busca de resultados na prática, não ficaríamos a mercê da vontade pública que sabemos que é bastante deficiente.

Dessa maneira buscou-se viabilizar possíveis soluções para a reutilização adequada dos espaços públicos bem como o cumprimento da função social da cidade e dos direitos básicos do cidadão para que todos possam utilizá-la da melhor forma, destacamos então:

1. Firmar termos de cooperação com a iniciativa privada referente a cobranças de multas ambientais, onde estas poderão ser pagas “adotando um espaço público” como por exemplo medidas compensatórias estabelecidas no EIA/RIMA.
2. Apresentar termos de cooperação à prefeitura responsável pela área um projeto de intervenção e conservação do local, além de listar possíveis estudos, programas e subprogramas, junto a seus respectivos valores. Depois de celebrada a parceria, a cooperação deverá ser explicitada com placas indicativas, instaladas no próprio local, sinalizando quem é o cooperante responsável pela área.
3. Para alcançar os objetivos almejados uma das possibilidades e a adoção de programas pela prefeitura para desburocratizar e articular ações do poder público e da sociedade civil para revitalização e melhoria da qualidade dos espaços públicos.
4. Adesão do município da Lei Municipal de Implantação de lixeiras de coleta seletiva nos locais, sendo estes de maior fluxo na cidade.
5. Incentivar a população através de campanhas de Educação Ambiental e a importância da prática da mesma, já que não há percepção da relevância da prática ecológica, pois muitas vezes há consciência e não há prática, neste caso cabe a penalidade.
6. Uma das alternativas que tem dado certo e a adoção da lei municipal a qual penaliza o cidadão que for pego jogando “lixo” em locais inadequados, ainda assim, devemos destacar que a importância e mostrar a população a importância da prática ecológica e os riscos dos impactos e não simplesmente a importância da prática legal.

LIMITAÇÕES DA PESQUISA

O estudo aponta limitações importantes quanto à sua amostra, por se tratar de uma proposta de plano.

As áreas previamente delimitadas nesse estudo, bem como os possíveis atores sociais envolvidos podem passar por uma nova avaliação, quando em prática for posto esse projeto.

A definição da amostra também pode ser considerada um fator limitante, considerando que a mesma não é aleatória.

Também, uma das mais relevantes é o tamanho da amostra delimitada, que aparentemente é um número reduzido, com esta situação se permite reconhecer a dinâmica da população que próximo reside.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

____ ABNT NBR 10004:2004 – Resíduos sólidos – Classificação.

____ ABNT NBR 12809:1993 - Manuseio de resíduos de serviços de saúde – Procedimento.

AHRENS, Sergio. O Código Florestal Brasileiro e o uso da terra: histórico, fundamentos e perspectivas. Revista de Direitos Difusos, v. 6.

FORATTINI, O.P. Algumas observações sobre a biologia de flebótomos em região da Bacia do Rio Paraná (BRASIL). **Arquivo de Higiene e saúde Pública.**

GARCIA, L. P.; RAMOS, B. G. Z. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: uma questão de biossegurança. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 744-752, 2004.

GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - A experiência do SindusCon-SP. São Paulo, 2005.

SILVA, C. B.; LIPORONE, F. Deposição irregular de resíduos sólidos domésticos em Uberlândia: algumas considerações OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia, v. 2, n. 6, p. 22-35, 2011.